



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ANÁLISE QUANTO A ACEITABILIDADE, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS AO CERTAME, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-019/2022 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE LAGOA GRANDE, ZONA RURAL, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2022, às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e PAULO VICTOR NASCIMENTO VIANA - Membro, nomeados pela **Portaria nº 0310-C/2022 - GAB, de 03 de outubro de 2022,** reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-019/2022 - SEINFRA.** Ao iniciar a sessão no horário previsto, o Presidente da Comissão estabeleceu o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos representantes interessados em participar da presente Sessão, de 08:00 às 08:10 horas. Cumprido o prazo estabelecido, o Sr. Presidente solicitou a consignação em ata do não comparecimento dos representantes das licitantes à presente Sessão. Na sequência, a Comissão de Licitação realizou a abertura, análise e julgamento dos **Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** das licitantes habilitadas ao Certame. Inicialmente foi constatado por todos os presentes a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços que se encontravam sob a guarda da Comissão de Licitação. Após, o Sr. Presidente passou a proceder a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços das seguintes licitantes habilitadas a concorrer ao Certame: **01. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 02. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; 03. F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS - ME - CNPJ Nº 13.749.666/0001-99; 04. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97.** Na sequência, o Sr. Presidente solicitou que as propostas fossem devidamente rubricadas em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Dando continuidade, a Sr. Presidente realizou a leitura dos preços ofertados nas propostas, e, ainda, a análise minuciosa quanto a **ACEITABILIDADE,** em conformidade com as exigências constantes do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou, de "viva voz" **ACEITAS** por atenderem aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orçamento Básico do município para os referidos serviços, as propostas de preços das licitantes: **01. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 02. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME; 03. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME,** e, **NÃO ACEITA e DESCLASSIFICADA** por não atenderem aos requisitos,



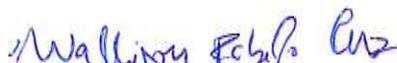
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

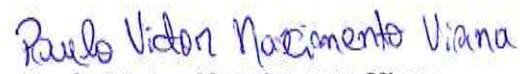


especificações técnicas e exigências do Edital as propostas de preços da licitante **F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS - ME** - a licitante apresentou proposta de preços sem a assinatura do responsável técnico juntamente com o representante legal da empresa, não atendendo ao exigido no item 5.19 do Edital. Na sequência, foi realizada a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ACEITAS EM ORDEM CRESCENTE DOS VALORES OFERTADOS, conforme discriminado no quadro a seguir: **1º LUGAR: ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME** - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87 - VALOR GLOBAL: R\$ 98.527,03 (Noventa e Oito Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Três Centavos); **2º LUGAR: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97 - VALOR GLOBAL: R\$ 98.799,82 (Noventa e Oito Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos); **3º LUGAR: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81 - VALOR GLOBAL R\$ 98.804,73** (Noventa e Oito Mil Oitocentos e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos). Em face dos resultados acima, e, uma vez que a proposta se encontra devidamente declarada **ACEITA e CLASSIFICADA** em 1º lugar, o Sr. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, proclamou de "viva voz" **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 98.527,03 (Noventa e Oito Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Três Centavos)**. Após proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Presidente declarou que ele será divulgado nos mesmos meios utilizados para a divulgação do Instrumento Convocatório da presente licitação, ao mesmo tempo que será feita a intimação dos participantes e garantido o prazo para interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o **art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93**. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, **às 09:10 horas** (horário local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL


Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL


Paulo Victor Nascimento Viana
Membro da CPL